Remetto a V. S.ª para sua intelligencia a Copia da Ordem, que se expedio á Junta do Banco do Brasil, para ordenar aos seus Correspondentes nesta Praça, que ponhão á disposição de Monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario na Côrte de Roma a quantia de quatro contos de reis, para as despezas, que tem de fazer naquella Côrte por Ordem do Governo.

D.s G.de a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro 5 de Julho de 1826

Visconde de Baependy

Snr. Barão de Itabayana.

1.ª Via

Recebido em 28 de Agosto
Respondido em 7 de Setembro } 1826